

PORTARIA N.º 103 – SG, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1531

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, matrícula n.º 77, referente ao período aquisitivo 1º/1/2003-31/12/2003, para 1 à 30/5/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral